



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 009/2024.

Projeto de Lei nº 054, de 04 de dezembro de 2024, “Autoriza o Município a receber imóvel em doação, com encargos, da Associação Esportiva Ouro Verde e dá outras providências”.

Relatora: **VEREADORA NARA REGINA ALVES FUSCO**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a proposição autoriza o recebimento à título de doação o imóvel anexo ao Parque de Rodeios, denominado PARTE SUDESTE DO LOTE RURAL Nº 9, COM ÁREA DE 18.720,00M² (dezoito mil setecentos e vinte metros quadrados), descrito na Matrícula nº 82.939 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, cuja propriedade é da Associação mencionada na ementa.

A doação possui dois encargos:

Primeiro: descrito no artigo 3º da proposição, que autoriza o Município a conceder a título de Direito Real de Uso à Doadora, pelo prazo de 15 anos, o espaço de sua propriedade, denominado CENTRO RECREATIVO DE CONVIVÊNCIA E LAZER, com 150,00m², popularmente conhecido como “Bocha”, localizada na Rua Amazonas, ao lado da Igreja Católica.

Note-se que há relevante interesse público na presente concessão, pois o espaço em questão já é utilizado pela associação Doadora, a qual o cumpre com grande zelo, realizando eventos desportivos que trazem qualidade de vida aos moradores.

Segundo: descrito no parágrafo único do artigo 3º, onde caberá ao Município, como Donatário, todos os custos envolvendo a transmissão do imóvel objeto da doação,



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

basicamente compostos pelas custas cartoriais e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, com alíquota de 4% sobre a avaliação.

Neste ponto, também há relevante interesse público, uma vez que o custo para “aquisição” de uma propriedade de porte grande e de importância estratégica, correrá por um baixo custo, que não ultrapassará 40 mil reais, estimando-se no máximo 20 mil reais com ITCMD e 10 a 20 mil reais de custas cartoriais.

No que se refere à regularidade da entidade Doadora e do imóvel, verifica-se da documentação juntada no Protocolo nº 4836/2024: a Matrícula imobiliária atualizada, a qual não possui gravame de qualquer natureza; Cartão CNPJ; Ata da Associação em que houve a aprovação da doação; Estatuto Social; Relação da Diretoria; Avaliação do imóvel (Portaria nº 347/2024), aferida em R\$ 396.003,00 (trezentos e noventa e seis mil e três reais).

Em diligência destas Comissões, foi verificada as Certidões Negativa de Débitos no âmbito Federal, Estadual e Municipal da Associação, de forma que demonstram a higidez e regularidade de sua administração.

Sendo assim, esta Relatoria acolhe os termos da justificativa apresentada através da Mensagem nº 043/2024.

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Ailton Soares da Silva

Membro

Jeferson Tiago Pontille

Membro

Mansueto Dal Pozzo

Membro

Nara Regina Alves Fusco

Membro – Relatora

Paulo Costa

Membro

João Marcos de Oliveira

Membro

Sebastião Luiz Alves

Membro

Marcos Ribeiro de Lima

Membro